DocuSign Envelope ID: B8CE6E78-50FC-4E3C-8903-FA0CF14005A4

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 46.323.212/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

ÁGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CAPITAIS LTDA., instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7508, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.654/0001-26, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Estrada da Gávea, nº 640, salas 305 e 306, São Conrado, CEP 22.610-002, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, fundo de investimentos em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.323.212/0001-00 ("Fundo"), em conformidade com o §3º do artigo 26 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convoca os Srs. cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), cuja a manifestação dos votos e envio das procurações deverão ser realizados, impreterivelmente, até às 9h do dia 31 de julho de 2024, observado que a apuração ocorrerá no próprio dia, a fim deliberarem sobre a matéria constante da ordem do dia abaixo indicada.

ORDEM DO DIA:

1- Tendo em vista tratar-se de situação de conflito de interesses, deliberar sobre a venda da totalidade das ações detidas pelo Fundo de emissão da **GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.794.021/0001-39 ("Companhia"), ao **ICATU VANGUARDA GRU LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.483.412/0001-59 ("GRUL11"), cogerido pela gestora do Fundo, a saber, **Dojo Capital de Investimentos Administradora de Carteiras e Recursos e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.183.509/0001-90 ("Gestora") ("Venda"), observado que eventual parcela diferida do preço a ser paga ao Fundo pelo GRUL11 poderá ser antecipada ou securitizada junto ao **Banco Daycoval S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, administradora do GRUL11, ou por outra entidade ou instituição financeira.

Aprovada a matéria constante da ordem do dia, os prestadores de serviços essenciais do Fundo estarão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários a sua efetivação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nos termos da regulamentação aplicável, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de cotistas e as matérias objeto de deliberação serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos votos dos cotistas

DocuSign Envelope ID: B8CE6E78-50FC-4E3C-8903-FA0CF14005A4

presentes na assembleia, excluídas as participações de pessoas conflitadas ou que não disponham de direito de voto. Somente poderão votar na assembleia, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais e/ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Nos termos da regulamentação aplicável, de forma a facilitar o exercício do seu direito de voto diretamente junto à Administradora, os cotistas poderão, a partir de hoje, manifestar o seu voto por meio de modelo de manifestação de voto que consta do **Anexo I** à presente convocação, ou mediante modelo no e-mail. A manifestação de voto pode ser assinada de forma eletrônica ou física, devendo ser encaminhada para o e-mail adm.fundos@aguila.com.br , até às 9h do dia 31 de julho de 2024.

Os Cotistas que desejem ser representados por procurador na Assembleia, poderão solicitar, via e-mail adm.fundos@aguila.com.br, o modelo de procuração para representação e voto na assembleia. Após preenchida e devidamente assinada, a procuração deverá ser encaminhada, junto com a comprovação dos poderes do(s) signatário(s), para o e-mail: adm.fundos@aguila.com.br.

A divulgação do resultado da assembleia ocorrerá no dia útil seguinte à realização da assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a Administradora coloca à disposição dos cotistas o serviço de atendimento através do adm.fundos@aguila.com.br/+55 21 3209-2299.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Felipe Magalhães
6C1A69B6A5474D1...

AGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CAPITAIS LTDA.

Administradora

DocuSign Envelope ID: B8CE6E78-50FC-4E3C-8903-FA0CF14005A4

Anexo I

Ao

DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA
At.: ÁGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CAPITAIS LTDA. ("Administradora")
REF: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COSTISTAS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

COTISTA	
CPF/CNPJ	

Face ao quanto estabelecido na Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **DOJO GRU IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA,** fundo de investimentos em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.323.212/0001-00 ("Fundo"), manifesto, na condição de cotista do Fundo, meu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 31de julho de 2024, às 09:00 horas, de forma presencial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Estrada da Gávea, nº 640, salas 305 e 306, São Conrado, CEP 22.610-002 ("Assembleia"), de acordo com a ordem do dia apresentada no respectivo edital de convocação em 16 de julho de 2024, conforme disposto a seguir:

ORDEM DO DIA:

1- Tendo em vista tratar-se de situação de conflito de interesses, deliberar sobre a venda da totalidade das ações detidas pelo Fundo de emissão da **GRU IV Airport Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.794.021/0001-39 ("Companhia"), ao **ICATU VANGUARDA GRU LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.483.412/0001-59 ("GRUL11"), cogerido pela gestora do Fundo, a saber, **Dojo Capital de Investimentos Administradora de Carteiras e Recursos e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.183.509/0001-90 ("Gestora") ("Venda"), observado que eventual parcela diferida do preço a ser paga ao Fundo pelo GRUL11 poderá ser antecipada ou securitizada junto ao **Banco Daycoval S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, administradora do GRUL11, ou por outra entidade ou instituição financeira.

☐ Aprovar
☐ Reprovar
☐ Abster-se
☐ Abster-se por conflito

Ao votar favoravelmente à aprovação das matérias constantes da ordem do dia da assembleia, ora previstas acima nesta manifestação de voto, declaro autorizar que a Administradora, e a Gestora realizem todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para tanto, e ratifico todos e quaisquer atos praticados e documentos assinados pela administradora e pela Gestora, atuando em nome do Fundo, relacionados à deliberação acima.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

COTISTA:_____

CPF OU CNPJ:_____